



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.215/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

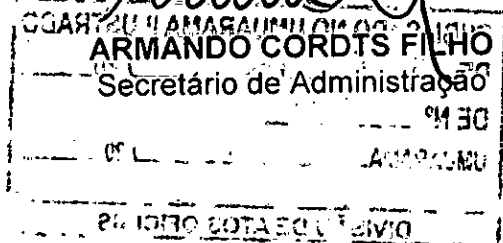
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MICHELLE GUEDES DE LIVIO**, matrícula nº 916691, portadora da cédula de identidade RG nº 8.424.284-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.366.259-32, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 08.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2013 a 07 de maio de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





ACERCA DA CIDADANIA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / junho / 20 15  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA, 11 / 06 / 20 15  
*Caroline B. Leite*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS